

PORTARIA Nº 0075/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SD BM Cristiani Barros Gomes** – Diretora do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML e **Kátia Regia Pereira** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0812/2022-SESA, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7794, de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 139835751. Cód. CRC: 4740076
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 22/02/2023 15:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

